

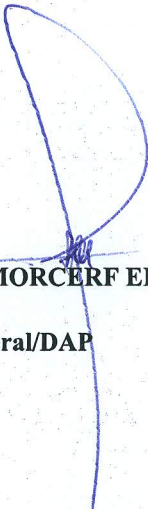
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023686/2018-95, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **SILVANA PIRILLO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1544236, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **8.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 905
EM 09/01/18